

WEIMAR E A CONSTITUIÇÃO DE 1934 (APOIO UNIP)

Aluna: Priscilla Janquelly Carmona Facine

Orientador: Prof. Dr. Matheus Marques Nunes

Curso: Direito

Campus: Ribeirão Preto

Disposto pela perspectiva sociológica de Marx Weber para entendimento da organização social, o projeto perpassa por uma análise histórica do Brasil e da Alemanha no período “Entre Guerras”, de modo a entender, em vias gerais, as intersecções culturais, políticas, econômicas e sociais expressas em sua estruturação constitucional. As intersecções fundamentam-se inicialmente no panorama geral disposto após a Primeira Grande Guerra e o resultado desta em meio às peculiaridades políticas e sociais do Brasil e da Alemanha de modo a elucidar a composição das duas Cartas Magnas e de seu conteúdo. Com essas duas diretrizes descritas, isto é, a análise sociológica e histórica de ambas as sociedades e a estrutura positiva da organização Política e Social do Estado, um paralelo será estabelecido cujo enfoque está na frágil duração temporal de duas constituições cujo cerne do conjunto legislativo abarca as primícias dos Direitos Fundamentais em vigor na atualidade. Posto isso, o projeto finaliza questionando e comparando a ascensão política de governos totalitários diante do cenário disposto em ambos os países e promove uma visão distinta acerca do Direito Comparado, ao antever pela via sociológica fatos históricos similares, em períodos próximos, de forma a estudar resultados constitucionais paralelos em diferentes sociedades.